



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 04 de agosto de 2025.

**De:** Secretaria/Gestão de Documentos  
**Para:** Secretaria/Gestão de Documentos

**Referência:**

Processo nº 368/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 18/2025

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A. visando a abertura e movimentação de conta corrente, bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

**Ação realizada:** Ofício Encaminhado

**Descrição:**

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 044/2025 - Ofício n.º 462/2025/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 01/08/2025, sob processo n.º 9181/2025 - Protocolo Eletrônico n.º 9152/2025.

**Próxima Fase:** Para Aguardar Sanção

**MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM**  
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003900310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.